



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000059 §

AUTÓGRAFO Nº 44, DE 2018 (R) PROJETO DE LEI Nº 60, DE 2018

Declara de utilidade pública o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.

Art. 2º - Fica declarado de utilidade pública o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 73.471.963/0001-47, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 22.05.2018

Presidente

PL 060/2018
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

